

Relatório de Administração da Levycam Corretora – 1º semestre de 2026

Apresentação:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a administração submete à apreciação de V.Sas. às demonstrações financeiras e notas explicativas relativas ao primeiro semestre de 2026, bem como o relatório dos auditores independentes.

A Levycam Corretora foi fundada em 1933, pelos irmãos Levy, com a razão social Escritório Levy, utilizando na época os serviços de corretores de fundos públicos contratados. Posteriormente transformou-se em Escritório Levy Sociedade Corretora de Câmbio e Valores, atuando nas áreas de Bolsa de Valores, Open Market, Câmbio e Aplicações Financeiras nas cidades de São Paulo, Santos e Rio de Janeiro. Hoje a Levycam com mais de 90 anos mantém seus principais pilares: Tradição e Confiabilidade.

A alteração de endereço da sede da Levycam para a Av. Angélica, 2503, no bairro da Consolação, região próxima à Av. Paulista, trouxe benefícios direto aos funcionários e Diretoria, desde melhores opções de transporte, maiores ofertas de restaurantes para as refeições diárias, uma localização privilegiada, etc. Atualmente a Levycam tem colaboradores na sede e também trabalhando no sistema home office.

A Corretora vem constantemente buscando as melhores práticas de controle e administração com objetivo de aumentar sua participação no mercado e excelência no atendimento aos Clientes. Em destaque o processo de renovação do Selo de Conformidade ABRACAM, a ser iniciado no segundo semestre de 2026 e o investimento em novas parcerias como *Introducing Broker*.

Desempenho:

No primeiro semestre de 2026, a Levycam apresentou um resultado de MR\$ 1.495.

Gerenciamento de Riscos:

A Levycam tem aperfeiçoado continuamente seus sistemas tecnológicos voltados ao controle e prevenção de riscos, visando reduzir possíveis perdas, por meio do acompanhamento constante de suas operações e garantias prestadas.

Os riscos inerentes às atividades são analisados e administrados diretamente pela diretoria acompanhando o controle dos fatores de exposição a riscos de mercado, crédito e institucionais,

Atendendo às disposições da Resolução nº 4.958/2021, possui estrutura de gerenciamento capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar seus riscos, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados.

São Paulo, 12 de agosto de 2026

JOAO CARLOS
CANTO
KNEESE:00289949815
Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS CANTO
KNEESE:00289949815
Dados: 2026.08.12 15:00:55
-03'00'

Administração

Levycam Corretora de Câmbio e Valores
Av. Angélica, 2503 - São Paulo/SP
10º andar - Sala 105
Ouvidoria - 0800 590 0476

LEVYCAM CORRETORA DE CâMBIO E VALORES LTDA. CNPJ 50.579.044/0001-96 Balço patrimonial Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025							
				(em milhares de Reais)			
ATIVO				PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO			
	n.e.	30.06.2026	31.12.2025		n.e.	30.06.2026	31.12.2025
Circulante	3.d	15.388	6.177	Circulante			
Equivalentes de Caixa	4	14.718	5.378	Outras Obrigações		13.137	4.132
Outros Créditos	5	541	662	Fiscais e previdenciárias	5	1.073	761
Rendas a receber		156	281	Ordens de pagamento em M.E.	3.b 8	10.355	1.752
Adiantamentos		39	35	Diversos	5	633	543
Impostos a Recuperar		166	166	Provisão para Contingencias	9.a	1.076	1.076
Devedores Diversos		180	180				
Outros Valores e Bens	6	129	137				
Despesas antecipadas		129	137				
Não Circulante		2.275	986				
Realizável a Longo Prazo		2.225	942				
Interrrposição de Garantias	10.a	942	942				
Ativos Fiscais Diferidos	5.b	1.283	-				
Permanente		50	44				
Imobilizado	7	49	43	Não Circulante			
Imobilizado de Uso		106	93	Patrimônio Líquido		4.526	3.031
Depreciação		(57)	(50)	Capital social			
Intangível	7	1	1	De Domiciliados no País	11.a	6.070	6.070
Ativos Intangíveis		12	12	Prejuízos acumulados	11.b	(1.544)	(3.039)
Amortização		(11)	(11)				
TOTAL DO ATIVO		17.663	7.163	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		17.663	7.163
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.							
JOAO CARLOS CANTO KNEESE:00289949815 João Carlos Canto Kneese Sócio				Assinado digitalmente por VALDEMIR SOPRANI:53807405887 7405887 Valdemir Soprani Contador CRC 1 SP 088327/O-0			

LEVYCAM CORRETORA DE CâMBIO E VALORES LTDA.
CNPJ 50.579.044/0001-96
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(em milhares de Reais)

Eventos	Capital realizado	Aumento Capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01.01.2025	5.270	800	(3.356)	2.714
Aumento de capital	800	(800)		-
Lucro líquido do semestre			15	15
Impacto adoção da IN 352/2024			25	25
Baixa ajuste deTransição Novo Plano de Contas			(2)	(2)
Saldos em 30.06.2025	6.070	-	(3.318)	2.752
Mutações do semestre	-	(800)	15	2.752

Saldos em 01.01.2026	6.070	-	(3.039)	3.031
Lucro líquido do semestre			1.495	1.495
Saldos em 30.06.2026	6.070	-	(1.544)	4.526
Mutações do semestre	-	-	1.495	4.526

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOAO CARLOS CANTO
KNEESE:00289949815

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS CANTO
KNEESE:00289949815
Dados: 2026.08.26 09:03:02 -03'00'

João Carlos Canto Kneese
Sócio

VALDEMIR
SOPRANI:5
3807405887

Valdemir Soprani
Contador
CRC 1 SP 088327/O-0

Assinado digitalmente por VALDEMIR SOPRANI:53807405887
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PE-A1, OU=Videoconferencia, OU=22853302000145, OU=AC SyngularID Multiple, CN=VALDEMIR SOPRANI:53807405887
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2026.08.27 16:01:49 -03'00'
Cert: PDF Reader Versão: 2025.2.1

LEVYCAM CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA.

CNPJ 50.579.044/0001-96

Demonstrações do resultado

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(em milhares de reais)

	n.e.	30.06.2026	30.06.2025
Receitas de intermediação financeira		5.532	6.005
Resultado de Operações de Câmbio	12	5.270	5.902
Resultado de op. de títulos valores mobiliários		262	103
Resultado bruto da intermediação financeira		5.532	6.005
Outras receitas (despesas) operacionais		(5.255)	(5.927)
Receitas de prestação de serviços	13	1.880	578
Despesas de pessoal	14	(1.744)	(1.722)
Outras despesas administrativas	15	(4.960)	(4.170)
Despesas tributárias	16	(462)	(419)
Outras Receitas/Despesas Operacionais		31	-
Provisão para Risco de Crédito		-	12
Provisão para Contingências		-	(206)
Resultado operacional		277	78
Resultado Não Operacional	3.h e 5.b	1.316	-
Resultado antes do I. R. e contribuição social		1.593	-
Imposto de Renda e Contribuição Social	3.f e 10	(64)	(63)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		(34)	-
Lucro do semestre		1.495	15
Quantidade de Quotas		6.070.000	6.070.000
Lucro por quota - Em R\$		0,246	0,002

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOAO CARLOS CANTO
KNEESE:00289949815

João Carlos Canto Kneese
Sócio

Assinado de forma digital por
JOAO CARLOS CANTO
KNEESE:00289949815
Dados: 2026.08.26 09:03:19 -03'00'

VALDEMIR
SOPRANI:5
3807405887

Valdemir Soprani
Contador
CRC 1 SP 088327/O-0

Assinado digitalmente por VALDEMIR
SOPRANI:53807405887
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22853302000145, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VALDEMIR
SOPRANI:53807405887
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.27 16:02:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

LEVYCAM CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA.
CNPJ 50.579.044/0001-96
Demonstrações dos fluxos de caixa
Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(em milhares de reais)

	n.e.	30.06.2026	30.06.2025
Fluxos de caixa das atividade operacionais			
Lucro/(Prejuízo) ajustado		1.502	44
Lucro/(Prejuízo) do semestre		1.495	15
Ajuste conforme Resolução BCB 352		-	23
Depreciações e amortizações		7	6
(Aumento)/diminuição líquido nos subgrupos do ativos operacionais		(1.154)	(50)
Outros créditos		(1.162)	(45)
Outros valores e bens		8	19
Realizável a longo prazo		-	(24)
(Diminuição)/aumento líquido nos subgrupos do passivos operacionais		9.009	3.437
Outras obrigações		9.009	3.437
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		9.357	3.431
Fluxo de caixa das atividades de investimento			-
Compra de ativo imobilizado		(17)	(2)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento		(17)	(2)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Atividades de financiamento		-	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		-	-
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		9.340	3.429
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	4	5.378	4.485
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	4	14.718	7.914
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		9.340	3.429

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOAO CARLOS CANTO
KNEESE:00289949815
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS CANTO
KNEESE:00289949815
Dados: 2026.08.26 09:03:33 -03'00'
João Carlos Canto Kneese
Sócio

VALDEMIR
SOPRANI:53
807405887
Valdemir Soprani
Contador
CRC 1 SP 088327/O-0

Assinado digitalmente por VALDEMIR SOPRANI:53807405887
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF-A1, OU=IdênticoConferencia, OU=22853302000146, OU=AC Synguard Multiplic
C=VALDEMIR SOPRANI:53807405887
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2026.08.27 16:03:49 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

LEVYCAM CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA.
CNPJ 50.579.044/0001-96
Demonstração do Resultado Abrangente
Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(em milhares de reais)

	30.06.2026	30.06.2025
Resultado Líquido do Semestre	1.495	15
(+/-) Ganhos/Perdas de conversão das Demonstrações Contábeis	-	-
(+ -) Ganhos ou Perdas Atuariais (benefícios a empregados)	-	-
(+ -) Mudanças nos valores justos de instrumentos de Hedge	-	-
(+/-) Parcela de outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO DO SEMESTRE	1.495	15
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	1.495	15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOAO CARLOS CANTO
KNEESE:00289949815

Assinado de forma digital por
JOAO CARLOS CANTO
KNEESE:00289949815
Dados: 2026.08.26 09:03:46 -03'00'

João Carlos Canto Kneese
Sócio

VALDEMIR
SOPRANI:5
3807405887

Assinado digitalmente por VALDEMIR
SOPRANI:53807405887
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=AC SyngularID
22833302000145, OU=AC SyngularID
Munique, CN=VALDEMIR
SOPRANI:53807405887
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2026.08.27 16:06:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Valdemir Soprani
Contador
CRC 1 SP 088327/O-0

LEVYCAM - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Levycam Corretora de Câmbio e Valores Ltda., CNPJ n.º 50.579.044/0001-96, foi constituída em junho de 1982 e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) em junho de 1982.

A Corretora é uma sociedade limitada, sediada na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Angélica, n.º 2503, conjunto 105 A 108 Cond Ed Higi Offitowercom, possui como objetivo social atuar no mercado de câmbio e valores em seu nome ou por conta de terceiros.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas conforme determinado pela Resolução BCB nº 02 de 12/08/20 e atualizações, emitidas pelo Banco Central do Brasil, sendo assim, o Balanço Patrimonial ao final do período corrente deve ser comparado com o Balanço Patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior; e as demais demonstrações devem ser comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas.

Por fim cumpre salientar que a alta administração da “Corretora” em atendimento ao disposto no artigo 9 da Resolução BCB n.º 02 de 12 de agosto de 2020 e atualizações, declara de forma explícita e sem reserva, que as demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BCB, bem como que é responsável pelo conteúdo dos documentos, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção.

A Administração avaliou a capacidade da Instituição em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Instituição foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

LEVYCAM - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

b) Aprovação das demonstrações financeiras

A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras e sua divulgação a terceiros, inclusive a auditoria externa, foi dada pela Diretoria da Corretora em 31 de julho 2026.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração de resultado

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento. As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro-rata” dia e calculadas com base no método exponencial.

b. Moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do período.

c. Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado em certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A Corretora revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

LEVYCAM - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

d. Ativos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores de custo incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos, encargos e as variações monetárias e cambiais incorridas, permanente.

Imobilizado de uso: São registrados pelo custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens.

Intangível: São registrados pelo custo de aquisição e a amortização foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica do item.

e. Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

f. Provisão para imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos, e são calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. A compensação de prejuízos fiscais e de base negativa da contribuição social está limitada a 30% do lucro tributável. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente sendo: 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder a R\$ 20 sobre as bases de apuração mensal para o imposto de renda e 9% para a contribuição social. Portanto as adições ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

g. Ativos e passivos contingentes

LEVYCAM - CORRETORA DE CâMBIO E VALORES LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução BCB n.º 09, de 12 de agosto de 2020 e atualizações, da seguinte forma:

- **Ativos contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível;
- **Passivos contingentes:** são constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevante, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação;
- **Obrigações legais – fiscais e previdenciárias:** Referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos (impostos e contribuições). Estão reconhecidos e provisionados, independentemente da avaliação das chances de êxito no curso do processo judicial.

h) Resultados recorrentes e não recorrentes

A Resolução BCB n.º 2 de 27 de novembro de 2020 e atualizações, em seu artigo 34.º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do exercício aquele que:

I – Não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e

II – Não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Com base na definição acima, a Corretora teve na operação classificada como não recorrente no semestre findo em 30 de junho de 2026, o valor de R\$ 1.316, oriundo do

LEVYCAM - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

reconhecimento dos ativos diferidos. No semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve receitas não recorrentes.

i) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução BCB nº 2/2020, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

j) Instrumentos Financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Corretora estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas a adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art.40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023) ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
 - Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
 - Outros.
-

LEVYCAM - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para avaliar os modelos de negócios, a Corretora considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPI teste”)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes (“VJORA”)

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

LEVYCAM - CORRETORA DE CâMBIO E VALORES LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”)

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Corretora deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

Taxa de Juros Efetiva (“TJE”)

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.

Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a Corretora da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao

LEVYCAM - CORRETORA DE CâMBIO E VALORES LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

Hedge Accounting

Os requisitos de Hedge Accounting estabelecem a representação, nas demonstrações contábeis, do efeito da gestão de riscos de uma Corretora no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade. Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- Hedge de valor justo;
- Hedge de fluxo de caixa;
- Hedge de investimento líquido no exterior.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

As disponibilidades, são representadas por caixa e equivalente de caixa em moeda nacional e/ou estrangeiras, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

Descrição	30.06.2026	31.12.2025
Caixa	75	52

LEVYCAM - CORRETORA DE CâMBIO E VALORES LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Disponibilidades em moeda nacional	4.285	3.574
Disponibilidades em moedas estrangeiras	10.358	1.752
Total Caixa e Equivalentes de Caixa	14.718	5.378

5. COMPOSIÇÃO DE SALDOS RELEVANTES

<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>30.06.2026</u>	<u>31.12.2025</u>
<u>Outros Créditos</u>	541	662
Rendas a Receber	156	281
Adiantamentos de Salários	39	35
Impostos a Recuperar (a)	166	166
Devedores Diversos	180	180

(a) Refere-se à antecipação de impostos sobre receitas de intermediação de corretagens.

<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>2.225</u>	<u>942</u>
Interposição de Recursos Fiscais CVM (nota 10a)	102	102
Interposição de Recursos Trabalhistas (nota 10a)	438	438
Depósitos em garantia	45	45
Depósito Judicial–Desmutualização Bov/BMF (nota 10ª)	356	356
Ativos Fiscais Diferidos (b)	1.283	0

(b) ativos fiscais diferidos

Os ativos fiscais diferidos são mantidos no ativo não circulante e reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e a base tributável, bem como sobre prejuízos fiscais de IRPJ e base negativa de CSLL, respeitando os critérios e limites da Resolução BCB nº 15/2020.

As alíquotas Nominais aplicadas foram de 25% para IRPJ (alíquota básica de 15% acrescida do adicional de 10%) e 15% para CSLL.

Prejuízo Fiscal e Base Negativa	Saldo em 31 de dezembro de 2025	Constituição	Baixa/Realização	Saldo em 30 de junho de 2026

LEVYCAM - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Prejuízo Fiscal de Imposto de Renda (IRPJ)	-0-	823	(21)	802
Base Negativa de Contribuição Social (CSLL)	-0-	493	(12)	481
Subtotal – Prejuízos Fiscais e Base Negativa	-0-	1.316	(33)	1.283

A Corretora estima a realização do ativo fiscal diferido registrado no balanço patrimonial conforme cronograma abaixo:

Prazo Estimado de Realização							
31/12/2026(6M)	31/12/2027	31/12/2028	31/12/2029	31/12/2030	31/12/2031	31/12/2032	31/12/2033
3.292	3.157	2.958	2.689	2.328	1.854	1.247	485
(134)	(199)	(269)	(361)	(474)	(608)	(762)	(485)
3.157	2.958	2.689	2.328	1.854	1.247	485	0
314	464	629	842	1.105	1.418	1.778	2.649
125	186	251	337	442	567	711	1.060

Valor presente estimado do ativo fiscal diferido: R\$ 1.283 (calculado aplicando a curva de taxa de desconto ajustada ao risco operacional da carteira).

Sensibilidade das Premissas e Impairment: Conforme prevê o arcabouço normativo, a revisão do estudo técnico é realizada, no mínimo, anualmente ou quando existirem fatos relevantes que alterem a trajetória dos lucros tributáveis esperados.

No semestre findo em 30 de junho de 2026, o teste de estresse e capacidade de absorção demonstrou que a geração operacional projected é suficiente para absorver a totalidade do ativo fiscal diferido ativado, não havendo necessidade de registro de provisão para perda por redução ao valor recuperável (impairment).

PASSIVO CIRCULANTE

30.06.2026

31.12.2025

LEVYCAM - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

<u>Fiscais e Previdenciárias</u>	<u>1.073</u>	<u>761</u>
IRPJ e CSLL	36	0
Impostos sobre serviços de terceiros	2	3
Impostos sobre folha de pagamento	72	94
Pis/COFINS	74	56
IOF	867	581
Outros impostos	22	30
 <u>Diversos</u>	 <u>633</u>	 <u>543</u>
Obrigações trabalhistas	312	192
Outras despesas administrativas	214	247
Credores diversos	107	104

6. DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas antecipadas referem-se aos valores pagos na aquisição de seguros e no pagamento de benefícios aos colaboradores. Os valores são transferidos para o resultado na medida do transcurso do período contratado.

7. IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

IMOBILIZADO

Descrição	Taxa %	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	2025 Valor Líquido
Instalações	10	12	8	4
Móveis e Equip.	10	70	33	37
Benfeitorias em Imóveis de 3ºs.	(*)	22	16	6
Objetos de Arte	-	3	0	3
Total		107	57	50

(*) Amortização é calculada pelo tempo de contrato de aluguel.

INTANGÍVEL

LEVYCAM - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

		Custo de Aquisição	Amortização Acumulada	2025 Valor Líquido
Direitos de Uso	20	1	0	1
Software	20	11	11	0
Total		12	11	1

7.1 Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução BCB n.º 553, de 03/03/2026 e atualizações, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (impairment), à Corretora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas.

No semestre encerrado em 30 de junho de 2026 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos.

8. ORDENS DE PAGAMENTO EM MOEDA ESTRANGEIRAS

Os saldos das ordens de pagamentos em moedas estrangeiras, demonstrados pelos valores da seguinte forma:

<u>Descrição</u>	<u>30.06.2026</u>	<u>31.12.2025</u>
Dólar Americano	9.855	1.703
Euro	499	48
Dólar Canadense	1	1
TOTAL	<u>10.355</u>	<u>1.752</u>

9. CONTINGÊNCIAS

Os passivos contingentes são reconhecidos quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

9.a. Composição dos depósitos judiciais e das contingências

	Judiciais	Provisão	Contingências
--	------------------	-----------------	----------------------

LEVYCAM - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Depósi- tos			
Descrição	Jun 2026	Dez/25	Jun 2026	Dez/25
Reclamações trabalhistas	438	438	974	974
Contingências tributárias	504	504	102	102
TOTAL	942	942	1.076	1.076

9.b. Movimentação

A movimentação do saldo de depósitos judiciais e provisões para contingências está demonstrada a seguir:

Depósitos judiciais

Saldo em 31 de dezembro de 2025	942
Adições	0
Exclusões	0
Saldo em 31 de dezembro de 2026	942

Provisões para contingência

Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.076
Adições	0
Exclusões	0
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.076

9.c. Contingências avaliadas pelos assessores jurídicos como perdas possíveis:

	Jun 2026	Dez 2025
Reclamações trabalhistas	152	152
Contingências tributárias	62.071	62.071
	62.223	62.223

9.d. Composição das contingências com perdas possíveis

	Jun 2026	Dez 2025
Reclamação trabalhista	152	152
IOF de terceiros (*)	9.586	9.586
IOF de terceiros (*)	1.237	1.237
Reclamação Tributária – Desmutualização (**)	49.679	49.679
Total	62.223	62.223

LEVYCAM - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(*) Auto de infração e imposição de multa lavrado pela Receita Federal em face da Corretora ser considerada responsável solidária pelo recolhimento de IOF Cambio e IRRF relativos a fatos geradores ocorridos em fev./mar/2012.

Foi apresentado recurso voluntário, o qual aguarda julgamento.

(**) Processo Judicial movido pela União – em face de execução fiscal referente a autuação do não pagamento de impostos onde a Bolsa (B3) comprou participações da Corretora. Os depósitos judiciais são feitos com base no faturamento. Processo em andamento, aguardo recurso.

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

10.a. Cálculo dos impostos

Cálculos dos encargos com imposto de renda e a contribuição social, incidentes sobre as operações dos períodos:

Descrição	30 06 2026	30.06.2025
Resultado antes da tributação	1.559	77
(+/-) Adições e exclusões	(1.283)	194
Valor) base para tributação	277	271
Prejuízo Fiscal	0	(81)
Valor Base para Tributação	277	190
IRPJ	57	34
CSLL	41	29
Total	98	63

10.b. Prejuízo fiscal e base negativa

A Levycam possui saldo de prejuízo fiscal e base negativa conforme demonstrado abaixo, para os quais foram apurados valores de crédito tributário devido a Corretora e possui estimativa futura de recuperação dos valores, vide nota explicativa n.º 5.b.

Prejuízo fiscal e base negativa	30.06.2026	30.06.2025
IRPJ	3.292	3.292
CSLL	3.292	3.292

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

11.a. Capital social

LEVYCAM - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de junho de 206 e 31 de dezembro de 2025, o Capital social é de R\$. 6.070 e representado por 6.070 cotas com valor nominal unitário de R\$ 1, totalmente integralizada, na data do balanço.

11.b.Prejuízos acumulados

No semestre encerrado em 30 de junho de 2026 a Corretora acumula o valor de R\$ 1.544 (em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 3.039) de prejuízos acumulados, decorrentes de perdas nas operações.

A Administração vem adotando medidas no sentido de trazer a Corretora à situação de equilíbrio e de geração de lucros, adicionalmente, os sócios estão comprometidos em prover recursos para manutenção das atividades da Corretora.

12. RESULTADO DE OPERAÇÕES DE CÂMBIO

Descrição	<u>30.06.2026</u>	<u>30.06.2025</u>
Receitas de câmbio	5.334	5.981
Despesas de câmbio	64	79
Total	<u>5.270</u>	<u>5.902</u>

13. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição	<u>30.06.2026</u>	<u>30.06.2025</u>
Intermediação de Câmbio	1.880	578
Total	<u>1.880</u>	<u>578</u>

14. DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	<u>30.06.2026</u>	<u>30.60.2025</u>
Proventos	(1.023)	(995)
Benefícios	(460)	(448)
Encargos sociais	(261)	(279)
Total	<u>(1.744)</u>	<u>(1.722)</u>

LEVYCAM - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	<u>30.06.2026</u>	<u>30.06.2025</u>
Aluguel	(186)	(210)
Comunicações	(47)	(53)
Manutenção	(33)	(0)
Material	(15)	(5)
Processamento de Dados	(557)	(331)
Propaganda e publicidade	(19)	(34)
Seguros	(29)	(34)
Sistema financeiro	(3.461)	(2.907)
Serviços Técnicos Especializados	(299)	(226)
Transportes	(4)	(1)
Depreciação e amortização	(7)	(6)
Outras	(303)	(363)
Total	<u>(4.960)</u>	<u>(4.170)</u>

16. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Descrição	<u>30.06.2026</u>	<u>30.06.2025</u>
ISS	(94)	(91)
COFINS	(291)	(260)
PIS	(47)	(42)
Outras	(30)	(26)
Total	<u>(462)</u>	<u>(419)</u>

17. PARTES RELACIONADAS

17.1 - Transações com partes relacionadas

Em 30 de junho de 2026 e 2025, a Corretora manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

Despesas	<u>30.06.2026</u>	<u>30.06.2025</u>
Morro Alto Patrimonial Ltda.	(261)	(279)
Interface Serviços de Digitação Ltda.	(1.648)	(1.042)
Total	<u>(1.744)</u>	<u>(1.722)</u>

17.2 Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

LEVYCAM - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A remuneração ao pessoal-chave da administração da Corretora no semestre findo em 30 de junho de 2026 foi de R\$ 12 e em 30 de junho de 2025 foi de R\$ 12.

18. LIMITES OPERACIONAIS (ACORDO DE BASILÉIA)

O Banco Central do Brasil (BACEN), por meio da Resolução CMN nº 4958/2021, deliberou a apuração do patrimônio de Referência Exigido (PRE).

O índice da Basileia para 30 de junho de 2026 é de 16,07%. e em de 31 de dezembro de 2025 é de 15,17%.

	30.06.2026	30.06.2025
100 - PR - Patrimônio de Referência Nível 1	2.315	2.749
700 - RWACPAD – Risco de Crédito	2.378	1.284
870 - RWAOPAD – Risco Operacional	18.527	17.892
800 - RWACAM - Risco de câmbio	0	0
900 – RWA	22.980	20.128
951 – Margem sobre o patrimônio de Refe	2.315	1.542

19. COBERTURA DE SEGUROS

A Corretora adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes, considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, ponderando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos auditores independentes.

20. GERENCIAMENTO DE RISCOS

20.1. Gerenciamento de Estrutura de Capital

Visando o atendimento à Resolução CMN n.º 4.557/2017 e atualizações, a Corretora, adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da instituição de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela instituição de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

20.2. Risco Operacional

LEVYCAM - CORRETORA DE CâMBIO E VALORES LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Corretora tem aperfeiçoado continuamente seus sistemas tecnológicos voltados ao controle e prevenção de riscos, visando reduzir possíveis perdas, por meio do acompanhamento constante de suas operações e garantias prestadas.

Os riscos inerentes à atividade são analisados e administrados diretamente pela diretoria acompanhando o controle dos fatores de exposição a riscos de mercado, crédito e institucionais.

Atendendo as disposições da Resolução CMN n.º 4557/2017 e atualizações posteriores, possui estrutura de gerenciamento capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar seus riscos, inclusive aqueles decorrentes de serviço terceirizados.

20.3. Risco de Mercado

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado previsto na Resolução CMN n.º 4557/2017 e atualizações posteriores, define como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira e deve ser compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado da instituição. A Corretora nomeou diretor responsável pelo gerenciamento de risco de mercado conforme cadastro no UNICAD/BACEN. A descrição da estrutura de gerenciamento de risco de mercado está arquivada nas dependências da Corretora.

A avaliação e controle da identificação prévia dos riscos inerentes a novas atividades e sua adequação aos procedimentos e controles e a avaliação dos cenários de estresse serão realizadas anualmente ou conforme sua necessidade.

20.4. Risco de Crédito

Define-se como risco de crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Em atendimento a Resolução CMN CMN n.º 4557/2017 e atualizações posteriores, a Corretora instituiu a estrutura de gerenciamento do risco de crédito capaz de permitir a identificação, mensuração, o controle e a mitigação dos riscos associados a cada instituição individualmente e ao conglomerado financeiro, bem como a identificação e

LEVYCAM - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

o acompanhamento dos riscos associados às demais empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro.

20.5 Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações e possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado determinadas posições. A Instituição possui uma estrutura de gerenciamento de risco de liquidez segregada das áreas de negócios proporcionando suficiente independência e autonomia para desempenho de suas atividades. A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez conta com políticas, procedimentos, papéis e responsabilidades, assim como metodologias e ferramentas que auxiliam o gerenciamento de risco na Instituição.

Em complemento, a área de gerenciamento de risco de liquidez monitora o fluxo de caixa e a composição dos recursos disponíveis, os limites mínimos de liquidez, o colchão de liquidez e fornece diretrizes para o gerenciamento e mitigação do risco de liquidez, além de contemplar o plano de contingência para situações de estresse.

20.6. Risco Social, ambiental e climático

A Resolução CMN nº 4945/2021 estabelece as diretrizes a serem seguidas na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental. A Corretora, seguindo a regulamentação vigente, e de acordo com as melhores práticas de mercado implementou uma Política de Responsabilidade Socioambiental a qual aborda as diretrizes do gerenciamento do risco socioambiental, critérios de análise, assim como a governança, ações e o papel das áreas no gerenciamento do risco socioambiental.

21.OUVIDORIA

O componente organizacional de Ouvidoria encontra-se em funcionamento e a sua estrutura atende às disposições estabelecidas na Resolução BCB n.º 28/2020.

Disponibilizando os seguintes meios de acesso:

- a) Ouvidoria: 0800-774-2006
- b) Site: [Sistema de Ouvidoria](#)

22.PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

LEVYCAM - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em cumprimento à legislação específica, Lei 9.613/1998 e Lei 12.683/2012, e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores, em especial, no Cadastro; esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância uníssona com a gestão de riscos e controles internos.

23.PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

Informamos que a empresa contratada para auditoria das demonstrações contábeis da Corretora não prestou no exercício outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

24.OUTRAS INFORMAÇÕES – NOVAS REGRAS DE CAPITAL MÍNIMO

A referida Resolução entrou em vigor na data de sua publicação e estabelece a metodologia de apuração do limite mínimo de capital social integralizado e de patrimônio líquido a serem mantidos pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Instituição deverá, ainda, observar as seguintes regras de transição:

I – Até 30 de junho de 2026, deve ser mantido o valor mínimo de capital integralizado e de patrimônio líquido apurado na forma da regulação vigente no dia anterior à data de entrada em vigor da referida Resolução; e -

II – De 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2027, deve ser mantido o valor de que trata o inciso I acrescido dos seguintes percentuais sobre a diferença positiva entre o montante que for apurado na forma da referida Resolução e aquele valor:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2026;
- b) 50% (cinquenta por cento) até 30 de junho de 2027; e
- c) 75% (setenta e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2027.

A Administração declara que está atuando para atendimento e enquadramento à Resolução.

A Administração está elaborando um plano de ação para enquadramento às novas regras e seguirá os seguintes passos de atuação e atendimento à Resolução:

LEVYCAM - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. A administração trabalha com a hipótese de melhorarmos nossos resultados ao decorrer de 2026, aumentando nossas receitas, e que com o lucro acumulado no período possa atender as novas exigências de capitais da Resolução 14/2025.
2. Caso, a Corretora por algum motivo, não consiga o aumento esperado na receita, a administração já conversa com outras instituições financeiras do mesmo ramo para uma possível fusão com outras Corretoras de câmbio.
3. Uma terceira possibilidade, está na entrada de um possível investidor dentro da Corretora, aportando o capital necessário para que a mesma se enquadre nos limites estabelecidos por essa circular.

25. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes entre a data de encerramento em 30 de junho de 2026 e a data de encerramento destas demonstrações.

JOAO CARLOS CANTO
KNEESE:00289949815
Assinado de forma digital por
JOAO CARLOS CANTO
KNEESE:00289949815
Dados: 2026.08.26 08:55:15 -03'00'
João Carlos Canto Kneese
Sócio

Assinado digitalmente por VALDEMIR
SOPRANI:53807405887
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22853302000145, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VALDEMIR SOPRANI:53807405887
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2026.08.27 16:08:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

VALDEMIR
SOPRANI:5
3807405887
Valdemir Soprani
Contador
CRC SP 088327/O-0



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Ilmos. Srs.
Quotistas e Diretores da
Levycom Corretora de Câmbio e Valores Ltda.
São Paulo, SP.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Levycom Corretora de Câmbio e Valores Ltda. (“Levycom”)** que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, da demonstração do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Levycom Corretora de Câmbio e Valores Ltda. (“Levycom”)**, em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada: “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Somos independentes em relação a “**Levycom**”, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Sem modificar nossa opinião, chamamos atenção aos seguintes assuntos:

- (a) **Prejuízos Acumulados:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 11.b, a Corretora registrava, em 30 de junho de 2026, o montante de R\$ 1.544 mil em prejuízos acumulados, decorrentes de perdas operacionais passadas. Embora a administração venha adotando medidas para incrementar as operações e retomar a lucratividade, tais ações ainda não foram suficientes para reverter o saldo dos prejuízos acumulados. No entanto, os sócios permanecem comprometidos em prover os recursos necessários para a manutenção das atividades.
- (b) **Contingências:** Destacamos o disposto na Nota Explicativa nº 9.c, em observância à Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 25 (R2), que descreve as contingências tributárias e trabalhistas relativas aos processos instaurados contra a Levycam Corretora de Câmbio e Valores Ltda., avaliados por seus assessores jurídicos com probabilidade de perda possível.
- (c) **Transações com partes relacionadas:** Conforme apresentado na nota explicativa nº 17.1, a Corretora realizou operações significativas com partes relacionadas no semestre encerrado em 30 de junho de 2026. Caso essas transações fossem celebradas com terceiros, as condições e os resultados poderiam divergir dos praticados.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso

conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da “LevyCam” é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da “LevyCam” continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da “LevyCam” são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- i. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora.
- iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- iv. Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da “LevyCam”. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais manter-se em continuidade operacional.
- v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de agosto de 2026.

FINAUD Auditores Independentes SS

CNPJ: 20.824.537/0001-83

CRC 2SP 032.357/O-0

CVM n.º 12.238

ALMIR

MATIAS

GRUJE:154

04209810

Assinado de forma
digital por ALMIR

MATIAS

GRUJE:154042098

10

Dados: 2026.08.25
17:45:29 -03'00'

Almir Matias Gruje

Contador

CRC 1SP 212.435/O-4

